

pinas - SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1.- Explanação da situação financeira da Associação, e apresentação de plano financeiro até Dezembro/2023 e, aprovação de reajuste na taxa associativa para despesas ordinárias;
- 2.- Deliberar proposta de adequação de segurança;
- 2.1.- Renovação da empresa responsável pela vigilância;
- 2.2.- Adequação na segurança de acesso e sistemas.
- 3.- Apresentação para aprovação de propostas de melhorias e alterações do Regulamento Interno;

Campinas, 25 de abril de 2022

LUIZ FERNANDO MARANGONI DE PÁDUA
Diretor Presidente

Notas:

- A-) Os associados poderão fazer-se representar por procurador através de instrumento com firma reconhecida por tabelião e onde deverá estar devidamente qualificado para este fim. (uma procuração por Associado)
B-) Apenas poderão participar da Assembleia os Associados no gozo de seus direitos civis e quites com suas obrigações sociais.
C-) Recomendamos o uso de máscara de proteção facial, distanciamento e o comparecimento de APENAS UM REPRESENTANTE por unidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS CANTINHO DO CÊU - CNPJ/MF: 07.154.839/0001-23

Convocamos todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15/05/2022, às 9:00hs, na Sede do Bairro, à rua 08, nº 10, Residencial São João, Campinas/SP. Para deliberarem sobre as seguintes PAUTAS do dia: a)- Prestação de contas trimestral; b)- Preenchimento de cargos vagos pela diretoria; c)- Apresentação do contrato de prestação de serviço de advocacia - Alteração do Estatuto da Entidade. A assembleia terá início em primeira convocação, com quórum mínimo de 50% mais um dos associados, com início às 9:00hs ou em segunda convocação, com qualquer quórum, iniciando-se às 9:30hs, ocasião em que os assuntos deverão ser aprovados por no mínimo dois terços dos presentes.

Campinas, 25 de abril de 2022

PAULO COSME DUARTE
Presidente

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC - CNPJ: 45.123.916/0001-77 - C.C.: 3414.63.20.0001.01001 - I.M.: 115082-0

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020.
CNPJ 45.123.916/0001-77

Ativo			Passivo				
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades		1.199.197	1.581.460	Fornecedores	10	28.330	17.200
Caixa	5	3.698	3.456	Salários e Ordenados a Pagar	10	820.241	763.635
Bancos	5	179.102	266.473	Impostos, Taxas e Contribuições	10	155.376	147.306
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5	1.016.397	1.311.531	Provisão Para Férias	11	1.041.195	1.038.866
				Seguros a Pagar		7.151	5.088
Direitos Realizáveis		1.354.117	968.394				
Contas a Receber	4	1.747.677	1.386.424	Total do Passivo Circulante		2.052.493	1.972.096
Provisão Esperada para Liquidação de O	4	(403.573)	(416.769)				
Adiantamento a Funcionários	-	-	-	NÃO CIRCULANTE			
Seguros a Incometer	7	10.413	15.736	Exigível a Longo Prazo			
				Provisão de Contingências	12	91.455	91.455
Total do Ativo Circulante		2.553.315	2.549.854	Total do Passivo Não Circulante		91.455	91.455
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO SOCIAL			
Realizável a Longo Prazo		-	-	Reservas do Patrimônio Social			
				Reservas de Reavaliação		1.444.545	1.469.522
Outros Créditos		-	-	Total Reservas do Patrimônio Social		1.444.545	1.469.522
Imobilizado	8	5.659.030	5.752.068	Superávit / Déficit Acumulados	13	4.793.826	4.868.838
				Resultado do Exercício		-109.774	-99.989
Total do Ativo Não Circulante		5.659.030	5.752.068	Total do Patrimônio Social		6.068.597	6.238.371
Compensação do Ativo	22	6.577.815	6.142.945	Compensação do Passivo	22	6.577.815	6.142.945
				TOTAL DO PASSIVO		14.790.159	14.444.866
TOTAL DO ATIVO		14.790.159	14.444.866				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
CNPJ 45.123.916/0001-77

	Nota	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receitas próprias			
Receitas PJ de Direito Privado - Garantia de Aprendizagem		7.296.031	5.933.823
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Garantia de Aprendizagem		5.577.132	5.680.707
Receitas PJ de Direito Privado - Contribuição Socioeducativa		2.631.077	2.746.039
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Custo da Gestão Socioeducativa		774.457	1.276.828
Doações Recebidas e Contribuição de Associados	18	29.150	9.133
Registro do Trabalho Voluntário	22	285.780	232.423
Receitas de Locação		44.100	51.600
Reversão de Provisões		-	-
Projeto Aldir Blanc		25.000	-
Receitas do Poder Público			
Patrocínio da Banda Sinfônica - Sanasa	19	126.000	115.500
Receitas da Nota Fiscal Paulista	19	5.346	19.539
Repasses Municipais - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19	167.402	8.750
Total de Receitas		16.961.474	16.074.343
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		16.961.474	16.074.343
Custos com programa de aprendizagem e projetos complementares (Recursos próprios)		(13.232.414)	(12.456.368)
SUPERÁVIT BRUTO		3.729.060	3.617.975
Despesas Operacionais (Recursos próprios)			
Generais e Administrativas		(3.935.103)	(3.733.119)
Receita / Despesa Financeira			
Receita Financeira		49.683	26.865
Despesa Financeira		(13.414)	(11.709)
Resultado Financeiro		36.269	15.156
Resultado Operacional		(169.774)	(99.989)
Déficit/Superávit do Exercício		(169.774)	(99.989)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania - CAMPC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias examinaram o relatório da administração, o Balanço Patrimonial da Entidade encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em conjunto com a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DML e as Notas Explicativas sobre as demonstrações financeiras. A vista das verificações realizadas, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial a posição financeira e econômica e as atividades desenvolvidas no período, recomendando que sejam aprovadas pelo conselho deliberativo da Entidade.

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal confirma que o montante apresentado nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios, totalizando R\$ 167.401,90 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), representa o valor repassado pela SMCAIS de Campinas e do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas, nos valores R\$ 87.401,90 (oitenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa centavos) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) respectivamente, no exercício de 2021. Tais valores que se constituem como recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta na instituição financeira (Banco do Brasil) indicada pelo respectivo órgão público concessor.

Augusto Cesar Scorza

Paulo Celso Motta

Luis Carlos da Silva Ramos

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.
CNPJ 45.123.916/0001-77

	2021	2020
Superávit / Déficit Líquido do Exercício	(169.774)	(99.989)
Ajustes		
Depreciação e Amortização	212.076	243.958
Total	42.303	143.969
Variação nos Ativos	(385.724)	91.133
Contas a Receber	(391.047)	104.299
Despesas Antecipadas	5.323	(13.165)
Outros Créditos	-	-
Variação nos Passivos Operacionais	80.197	45.754
Fornecedores a Pagar	11.130	(9.305)
Obrigações Sociais e Fiscais	8.070	(5.301)
Obrigações Trabalhistas	56.605	(9.567)
Provisões para Férias	2.329	114.899
Provisões para Contingências	-	(50.000)
Seguros a Pagar	2.063	5.088
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(263.224)	280.856
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	Exercício 2021	Exercício 2020
Aquisições de Ativos Imobilizados	(119.039)	(24.691)
Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(119.039)	(24.691)
Total	(382.263)	256.166
Redução/Aumento Líquida (o) de Caixa e Equivalente a Caixa	(382.263)	256.166
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.581.460	1.325.295
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.199.197	1.581.460
Conciliação de Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício 2021	Exercício 2020
Caixa e Bancos	182.800	269.979
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.016.397	1.311.531
Total	1.199.197	1.581.460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020.

CONTEXTO OPERACIONAL

Nota Explicativa nº 01:

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 45.123.916/0001-77, é uma associação de fins não econômicos e lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, autônoma, apartidária, entidade beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), também designado pela sigla CAMPC, adota o nome fantasia Patrulheiros Campinas.

Constituem missão institucional do CAMPC a promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

O CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- IV. a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- V. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII. a promoção do voluntariado;
- IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

As ações do CAMPC – integralmente gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas – estão pautadas no ordenamento pátrio, em especial na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004), alinhando-se com a NOB-SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Resolução CNAS nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011 e demais normativas e orientações relativas à Política de Assistência Social. A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Campinas) sob nº 133-E e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Campinas) sob nº 053. Os programas/cursos no que tange à Socioaprendizagem foram devidamente inscritos no CMDCA e validados pelo Ministério do Trabalho e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, Decreto nº 9.579/2018 consolidado em suas alterações, bem como pela Portaria MTb nº 723/2012 consolidada.

O desenvolvimento da Socioaprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência (PdD) com objetivo de promover a integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), observadas as ações protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude, encontra respaldo no artigo 203 da Constituição Federal, artigo 2º da Lei nº 8.742/1993, artigo 18 da Lei nº 12.101/2009 com redação dada pela Lei nº 12.868/2013, bem como na legislação específica já citada.

Nesse contexto, além da manutenção de seus registros e inscrições o CAMPC é reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 202/74 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.825/69, possui Cadastro na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/SP nº 2.094/1969 e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 10/03/2024.

Base de elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis adotadas

Declaração de conformidade

Nota Explicativa nº 02:

As demonstrações contábeis foram estruturadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo o padrão de contabilização das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo, apurado no resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração da Associação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões de estimativas contábeis são lançadas no período em que as estimativas são revisadas, assim como nos períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos referentes às políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão informadas nas notas nº 04 para Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa e nº 12 para passivos contingentes.

Nota Explicativa nº 03:

A prática contábil adotada é o regime de competência. Os direitos e obrigações da entidade estão registrados pelos seus valores originais (custo histórico), acrescidos dos encargos e correções até a data do balanço.

Nota Explicativa nº 04:

Gerenciamento de riscos

A Entidade apresenta exposição natural a riscos financeiros e econômicos advindos do uso de instrumentos financeiros, que basicamente são:

Risco de crédito e de Liquidez: É a possibilidade da ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, do contrato, convênio ou termo de parceria, assim como suas obrigações financeiras. O grupo de contas a receber, que é composto basicamente deste tipo de instrumento, é revisado periodicamente e ajustado contra a conta de PECLD, se necessário.

Riscos de taxas de Juro: Apesar de exposta a este risco, ele é controlado e irrelevante, uma vez que a Entidade possui apenas aplicações financeiras com taxas pré-fixadas e conservadoras.

Ativo circulante e não circulante

Nota Explicativa nº 05:

Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelo seu valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência. Os saldos analíticos findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 estão apresentados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.638	3.456
Caixa	3.699	3.456
Bancos conta Movimento	179.192	266.473
Banco Itaú c/c 75.757-6	-	-
Banco Bradesco c/c 85.630-4	171.323	263.833
Banco do Brasil c/c 17-8	184	820
Banco do Brasil c/c 7.412-8	-	-
Banco do Brasil c/c 7.998-7	3	203
Banco do Brasil c/c 7.999-5	-	-
Banco do Brasil c/c 8.551-0	-	-
Banco Santander 13000019-3	7.591	1.616
Aplicações de Liquidez Imediata	1.016.397	1.311.531
Banco do Brasil - Fundos de Investimento	637.925	613.798
Bradesco - CDB	200.139	443.568
Aplicação Bradesco FIC F8	-	252.166
Aplicação CDB Progressivo	102.655	-
Banco do Brasil RF Simples 7.999-5	51.765	-
Banco do Brasil RF Simples 108.000-8	23.914	-

As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão do gozo de imunidade de tributos federais. Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa trata-se de verbas atreladas a contratos e termos de parceria, utilizadas como reserva para a realização da missão institucional do CAMPC.

Nota Explicativa nº 06:

No grupo de direitos realizáveis, a conta de Contratos, Convênios e Termos de Parceria, registrada no Ativo Circulante, representa os valores recebíveis das pessoas jurídicas de direito privado (empresas parceiras) e pessoa jurídica de direito público e economia mista.

Os recebíveis são realizáveis em até noventa dias, por isso não foram identificados valores relevantes para ajuste a valor presente, contudo, a administração do CAMPC constituiu Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 403.972,65.

Seguros contratados

Nota Explicativa nº 07:

O grupo de seguros a apropriar representa despesas antecipadas e refere-se ao pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

Seguro dos veículos:

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possuía seguro compreensivo empresarial de seus veículos e de sua sede, com as seguradoras Itaú Seguros, Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e Jmalucelli Seguradora, conforme abaixo:

Seguradora	Porto Seguro Seguros
Número da Apólice	0531 26 12583803
Bem segurado	Veículo GM Corsa Sedan Classic 1.0 LS VHC Flex
Ano/Modelo	2013/2014
Vigência	11/09/2021 a 11/09/2022
Seguradora	Porto Seguro Seguros
Número da Apólice	0531 26 12676240
Bem segurado	Veículo Volkswagen Kombi Standard 1.4 8v Total Flex
Ano/Modelo	2007/2008
Vigência	24/10/2021 a 27/10/2022
Seguradora	Porto Seguro Seguros
Número da Apólice	118 26 4031871
Bem segurado	Sede Social - Avenida das Amoreiras, 906, Parque Itália, Campinas/SP, CEP 13036-225
Vigência	14/09/2021 a 14/09/2022
Seguradora	Porto Seguro Seguros
Número da Apólice	0531 26 11804202
Bem segurado	Veículo Renault Master Minibus Executive 2.3 Dci 16l
Ano/Modelo	2013/2014
Vigência	01/12/2021 a 01/12/2022
Seguradora	Jmalucelli Seguradora
Número da Apólice	02.0775-033983
Bem segurado	Garantia de Contrato
Vigência	21/07/2020 a 26/07/2024
Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	5177202122311700364
Bem segurado	Moto - Renavam 1116635728
Vigência	18/08/2021 a 18/08/2022
Seguradora	Allianz Auto
Número da Apólice	5177202122312016532
Bem segurado	Veículo Ford New Fiesta Hatch SE 1.6 16v (Flex) 4p - Placa CRJ2960
ANO/MODELO	2019
Vigência	01/10/2021 a 01/10/2022
Seguradora	Allianz Auto
Número da Apólice	5177202122312016474
Bem segurado	Veículo Ford New Fiesta Hatch SE 1.6 16v (Flex) 4p - Placa BXP9829
ANO/MODELO	2019
Vigência	01/10/2021 a 01/10/2022

Nota Explicativa nº 08:

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, reconhecida a depreciação ou amortização no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que, para a Entidade, este método é o que mais se assemelha ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Nos quadros a seguir, estão demonstradas as taxas de depreciações e a composição do imobilizado:

Imobilizado	Custo Original	Depreciação	Valor Líquido	Taxa anual de Depreciação
Imóveis em Uso	5.850.255	(1.877.721,84)	3.972.534	4 %
Terreno	1.427.900	0	1.427.900	0 %
Máquinas e Equipamentos	128.363	(127.875)	488	10%
Móveis e Utensílios	341.834	(298.764)	43.070	10%
Veículos	281.801	(166.210)	115.591	20%
Equipamentos de Informática	321.683	(300.252)	21.431	20%
Biblioteca	6.008	0	6.008	10%
Instrumentos Musicais	88.905	(37.944)	50.961	10%
Software	21.049	0	21.049	10%
Totais	8.467.797	(2.808.768)	5.659.031	

Redução ao valor recuperável de ativos

Nota Explicativa nº 09:

Uma perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. A administração da entidade avaliou as fontes internas e externas de informação e não encontrou indicadores relevantes de desvalorização dos ativos, por este motivo não há redução a valor recuperável de ativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Passivo e provisões de contingências passivas

Nota Explicativa nº 10:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, de encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Nota Explicativa nº 11:

As Provisões de Férias estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários e aprendizes, por conta de férias vencidas e proporcionais, considerando, ainda, os encargos legais e o adicional de um terço até a data do balanço.

Nota Explicativa nº 12:

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Nossos Advogados classificaram como possível dois processos de natureza tributária, ambos em trâmite na esfera administrativa, com valor total de R\$ 11.494.640,86.

Patrimônio Social

Nota Explicativa nº 13:

O patrimônio social representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente, desde a ata de sua constituição. O déficit/supervit do exercício será transferido para a conta patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Resultado operacional da Entidade

Nota Explicativa nº 14:

Os custos e despesas são reconhecidos pelos valores de aquisição em conformidade com o regime contábil da competência. As amortizações e depreciações são computadas pelo método linear, conforme as taxas da Nota Explicativa nº 08.

Nota Explicativa nº 15:

As despesas da entidade são apuradas por meio de notas fiscais e recibos habéis, em conformidade com as exigências legais fiscais.

Nota Explicativa nº 16:

As receitas foram apuradas pelo método da competência por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Prestação de Serviços, com lastro em contratos, convênios e termos de parceria, firmados com empresas parceiras e órgãos públicos, contabilizados de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, quando públicas.

Nota Explicativa nº 17:

Eventualmente, a entidade recebe doações de pessoas físicas não usuárias e/ou jurídicas. Em 2021 foram registradas doações no valor de R\$ 23.131,00.

Nota Explicativa nº 18:

Como entidade de assistência social, coparticipe no desenvolvimento de políticas públicas e/ou de interesse público, o CAMPC habitou-se em editais públicos e assinou contratos e convênios, cujas propostas, previamente aprovadas, garantiram verbas carimbadas e/ou atreladas ao objeto principal do contrato/convênio, auxiliadas pelos órgãos e legislações próprias de controle social, que corroboram com o cumprimento das finalidades estatutárias do CAMPC e estão classificados em grupo próprio na Demonstração de Resultados do Exercício.

No ano de 2021, a entidade recebeu recursos públicos no montante de R\$ 6.570.336 (seis milhões e quinhentos e setenta mil e trezentos e trinta e seis reais). A seguir, serão relacionados os valores e as origens destes recursos classificados na Demonstração do Resultado do Exercício.

Origem Origem	Garantia de Direitos de Aprendizagem	Custeio Direto Socioeducativo	Valor Total
Prefeitura Municipal de Campinas	3.126.468	97.798	3.224.266
Universidade Estadual de Campinas	695.818	135.612	831.430
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento	950.747	377.823	1.328.570
Fundação de Desenvolvimento do Unicamp	611.699	86.548	698.247
Companhia de Habitação Popular de Campinas	82.782	27.427	110.209
Centrais de Abastecimento de Campinas	125.612	49.247	174.859
Subtotal (Receitas de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações)	5.577.132	774.456	6.351.588
Participação para Projeto Sirtuba – SANASA	-	126.000	126.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDOA	-	87.402	87.402
Ondas do Tesouro do Estado de São Paulo – Nota Fiscal Paulista	-	3.346	3.346
Totais	5.577.132	993.204	6.570.336

Os recursos recebidos e registrados na conta de Receita de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações, no valor total de R\$ 6.570.336 (seis milhões quinhentos e setenta mil trezentos e trinta e seis reais) corresponde ao valor total recebido, dos quais R\$ 5.577.132 (cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil cento e trinta e dois reais) foram repassados aos aprendizes como garantia de direitos e R\$ 774.456 (setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) correspondem ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Nota Explicativa nº 19:

Na Demonstração do Resultado do Exercício, o grupo de Parcerias do Programa de Socioaprendizagem totaliza as Receitas advindas de pessoas jurídicas de direito privado/convenidas/parceiras e pessoas jurídicas de direito público e economia mista, considerando a segregação:

Os valores contabilizados nas contas Receitas - Contribuição Socioeducativa, R\$ 2.631.077 (dois milhões e seiscentos e trinta e um mil e setenta e sete reais) e Receitas - Custeio Gestão Socioeducativa, R\$ 774.457 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), que juntas somam R\$ 3.405.534 (três milhões e quatrocentos e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais), correspondem ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Os valores contabilizados nas contas de Receitas – Garantia de Direitos de Aprendizagem, no valor de R\$ 7.296.031 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e trinta e um reais) foram recebidos de empresas de direito privado e R\$ 5.577.132 (cinco milhões e setenta e sete mil e cento e trinta e dois reais) foram recebidos de empresas de direito público, economia mista e fundações, totalizando R\$ 12.873.163 (doze milhões e oitocentos e setenta e três mil e cento e sessenta e três reais) e foram repassados aos aprendizes, como remuneração e benefícios, gerando renda aos usuários e suas famílias.

Os valores obtidos e registrados nestas contas são integralmente aplicados nas finalidades institucionais, através dos diversos programas desenvolvidos e citados no relatório de atividades.

A Entidade não realiza nenhuma cobrança na prestação de serviços aos aprendizes, todas as atividades são ofertadas de forma 100% gratuita, conforme citado na nota explicativa nº 1, 23 e Art. 18º do seu Estatuto Social.

Nota Explicativa nº 20:

Os recursos foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas suas despesas, custos e investimentos patrimoniais.

Nota Explicativa nº 21:

Dispõe o artigo 66 do Estatuto que o CAMPC não tem finalidade lucrativa ou econômica e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, indenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto.

A Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, em seu item 20, dispõe que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo seu valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Todos os associados, conselheiros e diretores da Entidade são voluntários e, em 2021, o valor reconhecido como justo desses trabalhos somou R\$ 285.779,57.

Demonstração da Isenção/Imunidade tributária

Nota Explicativa nº 22:

O CAMPC, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve suas atividades, sem a finalidade lucrativa, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

Em 2021, a entidade gozou de imunidades/isenções tributárias, incluindo impostos e contribuições, que totalizam R\$ 6.577.814,63, cujos valores estão demonstrados em grupo próprio no Ativo e no Passivo e reproduzidos no quadro a seguir:

Imposto/Contribuição	Valores (R\$)
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	3.396.296
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	509.351
c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	488.977
(a+b+c) Subtotal - Contribuições	4.394.624
d) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.334.271
e) ISSQN – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	848.919
(d+e) Subtotal - Contribuições	2.183.189
Total Geral	6.577.814

Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social

Nota Explicativa nº 23:

A Certificação de Entidade Beneficiária de Assistência Social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto

na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no final de 2021, na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que revogou a Lei nº 12.101/09.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes com atuação na área de assistência social deverão demonstrar que realizam ações socioassistenciais, de forma gratuita, permanente, continuada e planejada a quem delas necessitar, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e demais legislação específica.

O CAMPC possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 10/03/2024.

O CAMPC atua na área da Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades, conforme código 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento, no âmbito da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. Atendendo aos requisitos da legislação, a Entidade utiliza-se de sua receita integral nos serviços socioassistenciais prestados, de forma integralmente gratuita, ou seja, sem qualquer contraprestação dos usuários. Portanto, o CAMPC aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 18, e demais disposições, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, consolidada, e no final de 2021, na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que revogou a Lei nº 12.101/09.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas, por meio dos serviços, programas, projetos e atividades na área da assistência social, ocorreram de forma permanente, planejada, continuada e **sem por cento gratuita**, com a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas), priorizando o atendimento àqueles pertencentes às famílias territorialmente referenciadas aos Distritos de Assistência Social (DAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), rede socioassistencial do município e rede pública de ensino.

No exercício de 2021, diante do cenário indelével da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os Patrulheiros Campinas tiveram bons impactos em suas ações de assistência social voltadas aos adolescentes, jovens e suas famílias, atendendo 3.228 pessoas diretamente, nos diversos programas, serviços, projetos e ações, listados abaixo para os adolescentes, jovens e suas famílias em atividades individuais e grupais, socioassistenciais, socioeducativas, de cidadania, lazer e de formação e integração ao mundo do trabalho. Em algumas atividades os usuários se repetem.

Descrição	2021	2020
	Usuários	Usuários
Atividades, Serviços, Programas e Projetos		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
Centro de Convivência Transformação – 15 a 17 anos	50	50
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT)		
Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho	1.358	2.048
Esquemas/Workshops	3.444	891
Programa de Estágio de Estudantes	16	85
Projetos e Oficinas comuns ao SCFV e PPIMT, com participação da comunidade		
Projeto Sintonia & Orquestra Sinfônica	35	65
Atividades de Arte, Cultura e Esporte-Lazer (Lokal, futebol de salão e kung fu)	204	
Patrulheiros Campinas, Formando Campeões	118	
Total de usuários em cada programa	3.228	1.951

O CAMPC manteve participação ativa nos espaços de elaboração e deliberação das políticas públicas e de direitos, com destaque para representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas).

A descrição completa das atividades desenvolvidas pelo CAMPC está no Relatório de Atividades 2021, arquivado em sua sede à disposição de órgãos públicos e pessoas interessadas.

Nota Explicativa nº 24:

Em meados de 2021, o CAMPC, recebeu uma intimação da Receita Federal do Brasil (RFB GO), para apresentação de documentos pertinentes à área previdenciária. O envio da documentação aconteceu através do portal eletrônico e-CAC, de forma completa e tempestiva. Ao apagar das luzes de 2021, uma nova correspondência chegou na Entidade, desta vez em forma de Auto de Infração e Imposição de Multa – AIM. Este documento foi assinado pelo Auditor Marconi Jacaranda Lakiss, matrícula nº 879270, que embasa sua decisão de autuar a Entidade após entender que o CAMPC teria cedido mão de obra em caráter contínuo, oneroso e não eventual, razão pela qual estaria insubmerso a entendimento Fazendário, que em suma, dispõe que neste modelo, a Entidade não estaria apta a gozar da isenção tributária.

Ao interpretar desta forma, lavrou o AIM, que gerou o processo nº 17095-726.737/2021-80 (Compro RFB) e seguindo o rito processual administrativo, ofereceu 30 dias para apresentação de impugnação ou pagamento da multa aplicada com desconto.

A Diretoria da Entidade imediatamente se reuniu para compartilhar as informações, que também foram compartilhadas com os conselheiros e com a assembleia geral, que é órgão de autoridade máxima da Entidade. Por unanimidade ficou decidido que o CAMPC faria a defesa, tendo em vista que, todas as análises e opiniões da Diretoria e do Conselho apontam para a lisura do trabalho oferecido pela Entidade, em todos os aspectos, sobretudo aos jovens aprendizes e quanto às informações e obrigações acessórias prestadas ao Poder Público.

A defesa inicial foi elaborada pelo Dr. Hugo Zaponi e o protocolo foi efetuado de maneira tempestiva, ainda em caráter administrativo, junto a unidade da RFB do Estado de Goiás – RFB-GP. O CAMPC firmou contrato com este profissional para acompanhar de defender a Entidade nas esferas administrativas e judiciais.

Para o encerramento das demonstrações financeiras de 2021, o Dr. Hugo Zaponi emitiu uma carta de circularização e classificou este processo de contingência como possível perda. Desta forma, não se faz necessária a constituição de provisão, apenas a menção em Notas Explicativas.

Wesley Carlos Pacheco
Presidente
CPF [REDACTED]

Adailton José Santos Silva
Diretor Financeiro
CPF [REDACTED]

Adriano Elias Brito
Contador
CPF [REDACTED]
CRC ISP 24817/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Administradores do
Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC
Campinas – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC, que compreendem o balanço patrimonial e financeira do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes em 18 de março de 2021, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade

